



Sumário

ADITIVO	2
DECRETO	4
LEI COMPLEMENTAR	5
PORTARIA	7
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	8

ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4864686 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.802.018/0028-15, sediada na Rua Júlio de Castilhos , nº3645, Vila Industrial , na cidade de Toledo, Paraná, CEP 85904-175 doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **VALDENICE FILIPAKE PABIS**, Gerente Unidade Sesi, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5880344-8 SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 724.514.759-00, residente e domiciliado na neste Estado conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 98/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Da Dispensa de licitação nº 27/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 57/2024, a prorrogação do prazo para mais 12 (doze) meses, ou seja, sendo o novo prazo final dia 30/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Atualiza o valor da contratação aplicando o índice do IPCA do período que é de 5,13%, sendo o novo o valor total da contratação para os próximos 12 meses de R\$ 69.970,32 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto no contrato, **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.2.** O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V) - 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano da data de assinatura do contrato. **6.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 29 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente) MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

VALDENICE FILIPAKE PABIS

Responsável Legal

DECRETODECRETO Nº 235/2025

SÚMULA: Exonera Servidor e Declara vago o Cargo efetivo de Professor de Educação Infantil por motivo de Aposentadoria e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Benefício de Aposentadoria por Tempo De Contribuição (42) sob o nº 2125683835, concedido pela **Previdência Social (INSS)**.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto **exonerado** a partir do dia 01/10/2025 a servidora **Maria Claudete Tunes Lira**, portadora do CPF sob o nº 603*****-20, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, visto a mesma ter sido **APOSENTADO** pela **PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)**, com o número do Benefício nº 2125683835, aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ficando assim vago o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de outubro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

/eac

LEI COMPLEMENTAR**LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

EMENTA: Dispõe sobre a criação de cargos e vagas para contratação temporária de excepcional interesse público, mediante Processo Seletivo Simplificado (PSS), nos termos da Lei Complementar nº 36, de 28 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados e acrescidos, para fins de contratação temporária de excepcional interesse público, mediante Processo Seletivo Simplificado (PSS), nos termos da Lei Complementar nº 36, de 28 de abril de 2018, os cargos e vagas conforme especificados:

CARGO (PSS)	NIVEL	VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Cuidador	GSO-04	00	04	04	24 h por 72 h

CARGO (PSS)	NIVEL	VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Vigia	GSO-01	00	04	04	40

Art. 2º Ficam acrescidas 5 (cinco) vagas no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para fins de contratação temporária de excepcional interesse público, mediante Processo Seletivo Simplificado

(PSS), nos termos da Lei Complementar nº 36, de 28 de abril de 2018, totalizando 15 (quinze) vagas para o referido cargo nesta modalidade, conforme abaixo especificado:

CARGO (PSS)	NIVEL	VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Auxiliar de Serviços Gerais	GSO-01	10	05	15	40

Art. 4 As atribuições, a carga horária e o piso inicial de remuneração dos cargos e vagas de que tratam os Art. 1º e 2º desta Lei são os definidos na Lei Complementar nº 14, de 19 de abril de 2012, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Formosa do Oeste, 01 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)
ORIVALDO MUNICELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 183/2025**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29/06/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor. **Paulo Henrique Fernandes Moço**, portador do CPF sob nº086*****23, no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Compras e Licitações, símbolo CC-02, a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 32/2025 de 13/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de outubro de 2025.

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal.
(Assinado Digitalmente)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025

DISPENSA Nº 27/2025

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 130/2025, Dispensa nº 27/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

OBJETO: Aquisição de aerador chafariz 1.5CV monofásico 220-254-440v - IP20 para instalação no Lago Municipal.

VENCEDORES:

JGK DISTRIBUIDORA & ENGENHARIA LTDA	R\$ 15.597,72
TOTAL	R\$ 15.597,72

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	6	Un	AERADOR CHAFARIZ 1.5CV MONOFÁSICO 220-254-440V - IP20 (C/ KIT DE ILUMINAÇÃO SUPERIOR)	NAGANO 102048064	R\$ 2.599,62	R\$ 15.597,72	JGK DISTRIBUIDORA & ENGENHARIA LTDA

Formosa do Oeste – PR, 01 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C553-AEA1-3E76-C1F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 01/10/2025 16:56:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/C553-AEA1-3E76-C1F1>